



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025

SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA REALIZAÇÃO DE PARCERIA INSTITUCIONAL COM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUI

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI) torna público o presente Edital de Chamamento Público visando a seleção de Instituição de Ensino Superior interessada em realizar Termo de Cooperação que tenha o objetivo de contribuir na realização da Semana de Enfermagem 2025, a ser realizada em Teresina-PI.

1. OBJETO

O presente chamamento visa firmar parceria entre o Coren-PI e uma Instituição de Ensino Superior para a realização conjunta da programação da Semana de Enfermagem de 2025, que ocorrerá em Teresina-PI, abrangendo atividades técnico-científicas e acadêmicas, conforme descrito neste edital.

2. CONTRAPARTIDAS E RESPONSABILIDADES

2.1. As Instituições de Ensino Superior interessadas deverão disponibilizar:

- Certificação dos participantes nas atividades do evento;
- Disponibilização de monitores para apoio na organização e condução das atividades;
- Avaliação dos trabalhos submetidos ao evento, com pareceres técnico-científicos;
- Plataforma digital para submissão de trabalhos acadêmicos e inscrição de participantes; e
- Publicação e disponibilização dos trabalhos aprovados em anais do congresso.

2.2. Em contrapartida, as Instituições de Ensino Superior interessadas poderão:



- Divulgar a referida instituição e serviços disponíveis durante todo o evento, conforme regras estabelecidas pela organização;
- Expor materiais institucionais e acadêmicos nas atividades do evento;
- Participar ativamente da programação científica, integrando palestras, mesas-redondas e outras atividades.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão manifestar interesse as Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e que tenham disponibilidade para atender às contrapartidas estabelecidas.

4. PRAZO E FORMATO DA INSCRIÇÃO

As Instituições de Ensino Superior interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse a partir da publicação deste edital até às 17 horas do dia 12/03/2025, através de ofício enviado para o e-mail protocolo@coren-pi.org.br com os seguintes documentos:

- Carta de Intenção, assinada pelo Representante Legal da Instituição de Ensino Superior; e
- Comprovante de credenciamento e reconhecimento pelo MEC.

5. FORMALIZAÇÃO E SELEÇÃO

As Instituições de Ensino Superior interessadas deverão encaminhar, juntamente a manifestação formal, documentos comprobatórios referentes aos Critérios de Julgamento descritas no quadro abaixo, e que serão analisadas pela Comissão organizadora da Semana de Enfermagem 2025:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
- Experiência na realização de eventos científicos na área da saúde	Nenhuma (0 pontos) Até 2 eventos (5 pontos) Acima de 2 eventos (10 pontos)	10
- Curso de Enfermagem reconhecido pelo MEC	Não (0 pontos) Sim (10 pontos)	10



- Disponibilidade de plataforma para submissão de trabalhos e inscrições	Não (0 pontos) Sim (10 pontos)	10
- Capacidade de emissão de certificação digital	Não (0 pontos) Sim (5 pontos)	05
- Recursos tecnológicos para transmissão ou gravação de atividades	Nenhum (0 pontos) Apenas transmissão (5 pontos) Transmissão e gravação (10 pontos)	10
- Número de monitores disponibilizados	Nenhum (0 pontos) 1 a 5 (5 pontos) Acima de 5 (10 pontos)	10
- Interesse em divulgar a marca e os serviços respeitando o caráter científico do evento	Não (0 pontos) Sim (5 pontos)	05
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL		60

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Instituição de Ensino Superior selecionada será notificada para formalização da parceria mediante Termo de Cooperação que será celebrado entre as duas entidades, ressaltando que o resultado final não gerará direito adquirido à parceria, sendo facultado às instituições.

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail protocolo@coren-pi.org.br

Teresina, 07 de março de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI n° 328.982-ENF